DECLARAÇÃO

" Em atendimento ao Artigo 3º da Instrução Normativa nº 73/2022, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo DECLARA que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que excederem os requisitos mínimos das especificações não são relevantes aos fins pretendidos pela Administração."

São Gabriel, Novembro de 2026.

Ammar de Ávila Khatib
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo